



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA DE IRATI**

Rua: Coronel Pires, 826

Fone: (42) 3132-6211

84.500-059 – Irati – PR

E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 007/2023

SÚMULA: - APROVA O CALENDÁRIO DE REUNIÕES PARA O ANO DE 2024

Considerando o art. 230 da Constituição Federal que assegura a participação da comunidade na defesa da dignidade e bem-estar da pessoa idosa;

Considerando que o art. 3º da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso determina que os direitos da pessoa idosa são deveres da família, da sociedade e do Estado;

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Irati, através de seu presidente, presidente conforme a Lei 4190/2016, em reunião extraordinária de forma virtual, conforme ata 95, na data de 25/10/2023.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões para o ano de 2024:

MÊS	DIA	HORÁRIO
FEVEREIRO	07/02/2024	9h
MARÇO	06/03/2024	9h
ABRIL	03/04/2024	9h
MAIO	08/01/2024	14h
JUNHO	05/06/2024	9h
JULHO	03/07/2024	9h
AGOSTO	07/08/2024	9h
SETEMBRO	04/09/2024	9h
OUTUBRO	02/10/2024	9h
NOVEMBRO	06/11/2024	9h
DEZEMBRO	04/12/2024	9h

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 06 de dezembro de 2023.

Denis Cezar Musial

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
(CMDPI)**